



# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**Titular: EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418049/20

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º - 33.913-**

FICHA

-1-

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº12 ,do Bloco nº18 ,situado no -2º pavimento,com a área construída exclusiva de 45,59- m2.,área construída comum de 4,92 m2.,área construída / total de 50,51 m2.,e fração ideal do solo de 0,01231 do terreno; integrante do **Conjunto Residencial Moradias Capivari - Condomínio III**, o qual está construído sobre o lote de terreno "B", com a área total de 7.040,00m2.,oriundo da unificação dos lotes 01 ao 24,da quadra nº 44-3,da Planta VII,da Vila Cajuru,situado no bairro do Cajuru, nesta Capital, medindo 44,00m.de frente para a rua dos Ferroviários,do lado direito de quem desta rua olha o imóvel,mede 160,00m.e divide com a rua Fortaleza,do lado esquerdo mede 160,00m.e divide com uma rua sem denominação,finalmente,do lado oposto ao da rua dos Ferroviários citada,mede 44,00m.e divide com a rua Humberto Giraldi,ex-la.paralela Sul da rua Vicente de Carvalho,de forma retangular.**PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA =COHAB-CT=**, Sociedade de Economia Mista Municipal,com sede nesta Capital,na Rua Capitão Souza Franco,nº13, inscrita no CGC/MF.sob nº76.495.696/0001-36.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº17.277 do RG.2 desta Circunscrição Imobiliária.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 03 de Dezembro de 1.986.=/=/=/=/=/=  
OFICIAL

**OBSERVAÇÃO:**As medidas e confrontações do terreno,foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº356/84,da Corregedoria/Geral da Justiça deste Estado.

**R.1 - 33.913 - COMPRA E VENDA:**P. 74.620 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda,Mútuo com Obrigações e Quitação parcial,datado de 30-12-1.985 do qual uma via fica arquivada,**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA=COHAB-CT=**, já qualificada,**vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a CARLOS ANTONIO GAIO**,brasileiro,casado,comerciário,portador da C.I.nº 3.054.133-2-PR.,inscrito no CPF/MF.sob nº404.218.999-72,e sua mulher **MARCIA SALETE BIM GAIO**,brasileira,comerciária,portadora da C.I. nº 3.268.273-1-PR.,CPF/MF.nº544.572.469-72,residentes nesta Capital;--- com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=**,com sede em Brasília - DF-,filial neste Estado,agência nesta Cidade,inscrita no CGC/MF. sob nº00.360.305/0001-04.Pelo valor de Cr\$ 51.261.721 ,na forma do contrato.ITBI.Nº 1198/86 .Distr.nº 1928/86 .CUSTAS Cz\$27,78.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 03 de Dezembro de 1.986.=/=/=  
OFICIAL

SEGUIE NO VERSO

www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

33.913-

MATRÍCULA Nº

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA CATENACCI HATSCHBACH - 01/03/2021 11:57

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P J838 RPHFW DSKQC BDD4R

CONTINUAÇÃO

**R.2 - 33.913 - HIPOTECA (1º GRAU):** P.74.620 - Nos termos do Contrato / Por Instrumento particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30-12-1985 do qual uma via fica arquivada, CARLOS ANTONIO GAIO e sua mulher, já qualificados, casados pelo regime de comunhão de bens; xxxxxxx hipotecou(aram) o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL =CEF=, já qualificada. Pelo valor de Cr\$51.261.721 equivalente a 879,27178 UPC., por meio de 300 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 7,5%, efetiva de 7,763 %, na forma prevista/ do contrato, sendo o valor da avaliação da garantia de Cr\$ 51.261.721 equivalente a 879,27178 UPC.- O referido é verdade e dou fé. (AAN)/ Curitiba, 03 de Dezembro de 1.986. OFICIAL *[Assinatura]*

**Av.3-33.913 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 199.058, em 11/07/2007, Nos Termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 26/06/2007, aqui arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. (srmh). Curitiba, 20 de julho de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

**AV.4-33.913-DIVÓRCIO:** Protocolado sob nº 200.860, em 20/09/2007. Averba-se a alteração do estado civil de CARLOS ANTONIO GAIO e MARCIA SALETE BIM GAIO, para divorciados, passando a divorcianda a assinar o nome de solteira: MARCIA SALETE BIM, conforme requerimento datado de 18/09/2007; e termo de averbação constante da Certidão de Casamento nº 000554, fls. 277 do livro B-01-Aux, do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, aqui arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 24 de Outubro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

**R.5-33.913-COMPR E VENDA:** Protocolado sob nº 200.860, em 20/09/2007. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04/09/2007, às fls. 075, do livro 0289-E, nas Notas do Tabelionato de Pinhais/PR, da qual uma cópia fica arquivada, CARLOS ANTONIO GAIO e MÀRCIA SALETE BIM, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a FRANCISCO ARESTIDES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, despachante, portador da CI. nº 2.054.073-7/PR, CPF/MF nº 404.370.518-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Cordeiro nº 833, Vale da Boa Esperança, em Pinhais/PR. Valor da compra e venda: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Condição: não há. ITBI nº 42203/2007 (recolhido sobre a quantia de R\$25.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 24 de Outubro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

**R-06/33.913 - PENHORA:** Protocolado sob nº 323.346, em 28/03/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 0009376-64.2015.8.16.0001.0002, expedido em 25/03/2019, e Termo de Penhora, S E G U E





# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO

RUBRICA

*[Assinatura]*

FOLHA

02F

Mat./33.913

CONTINUAÇÃO

expedido em 25/03/2019, por determinação do MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Substituta, Dr.<sup>a</sup> Carla Melissa Martins Tria, extraídos dos autos nº 0009376-64.2015.8.16.0001, oriundo da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAPIVARI - CONDOMÍNIO III**, e como Executado FRANCISCO ARESTIDES DA SILVA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia a dívida no valor de R\$21.463,60. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de abril de 2019. Registradora Substituta *[Assinatura]* (Nathália Navarro).\*\*\*.

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 33.913** do Livro 2 deste Serviço Registral. **Dou fé.** Protocolo nº112.955.

Curitiba - PR, 01 de março de 2021.

DOCUMENTO NÃO SELADO.  
ISENTO DE CUSTAS.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA CATENACCI HATSCHBACH - 01/03/2021 11:57

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P J838 RPHFW DSKQC BDD4R

